

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO / SERVIÇO		6º Aditivo Contrato 41/2017	Concent		Média	Total
1	1	Fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Sec. de Saúde em atendimento aos usuários do SUS		27350,98	33600,00		30.475,490	30.475,49

Proc. Administrativo 11- 417/2022

De: Laurindo S. - GP

Para: SS - Secretaria de Saúde

Data: 17/10/2022 às 16:40:46

Setores envolvidos:

GP, PGM-DCJ, SF, SF-DGC, SF-DCL, SS

Pregão 86-2022 - Proc. Adm. 210-2022 - Sistema de Laboratório - Saúde

Autorizo e encaminho para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/96A4-E24C-328C-BFB6>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 96A4-E24C-328C-BFB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/10/2022 16:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/96A4-E24C-328C-BFB6>





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 195/SAU
Céu Azul, 17 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando ata da sessão pública, referente ao Pregão eletrônico nº. 86/2022 - M.C.A., sob o processo nº. 210/2021, que tratava da: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses,

Considerando que nenhuma empresa anexou propostas na página da BLL para a referida Licitação, tornando-se assim “DESERTA”.

Considerando que a licitação permaneceu “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços **solicito** a reabertura da referida Licitação com o devido ajuste no valor de referência.

Segue em anexo proposta e preços atualizados para ser utilizada como parâmetro de valor médio.

Sendo o que tínhamos a solicitar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, com os nossos cumprimentos.

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Anexo I ao Ofício 195/2022

PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRIPTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

<ul style="list-style-type: none">• Unidade Administrativa interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul• Fonte: 303 - Despesa: 4878• Do valor: R\$ 33.600,00
Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS.
<ul style="list-style-type: none">• Motivação: Considerando a necessidade de manter a modernização do atendimento aos municípios que procuram atendimento aos serviços de laboratório da Secretaria de Saúde, instalado na Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu, bem como otimização da mão-de-obra, materiais e estrutura física da secretaria da Saúde. Justifica-se a necessidade de software que faça a leitura diretamente nos equipamentos do laboratório e disponibilizando para consulta e/ou impressão diretamente na internet pelos usuários e/ou equipe médica
<ul style="list-style-type: none">• Local da execução: Secretaria de Saúde• Gestor do contrato. Nome: Laise Deline Sperotto do Prado Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul• Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto: Nome: Jenniffer Evelyn Miotto Cargo: Biomedica• Os prestadores de serviço deverão obedecer rigorosamente às exigências do Projeto em anexo;

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Especificações das Características e funcionalidades do software/serviços:

Contratação de Empresa para disponibilização de software para o laboratório de análises clínicas conforme descrição a seguir:

- A Empresa vencedora deverá garantir a importação dos históricos e resultados de todos os pacientes dos últimos 5 anos do sistema contratado anteriormente.
- A Empresa vencedora deverá garantir a integração com o sistema MV Consulfarma ou qualquer outro Sistema utilizado pela Secretaria de Saúde no prazo máximo de 90 dias após assinatura do contrato, devendo a mesma coordenar e executar esta integração.
- O sistema deverá garantir instalação, treinamento presencial, sem custo, no prazo de até cinco dias úteis dias após assinatura do contrato.
- O sistema deverá garantir toda alteração de interfaceamento quando necessário sem custo adicional;
- 07 licenças de usuários simultâneas
- Sistema Web (sistema resultado pela internet configurado e implantado)
- Interfaceamento de dois aparelhos BS 120 e BC 5300.
- O Software em questão deverá contemplar no mínimo:
* Cadastro de pacientes, conforme exigências da RDC nº 302;



- * Cadastro de unidades de coleta, laboratórios conveniados e de apoio;
 - * Processo de etiquetagem e leitura de amostras por código de barras em todas as fases da rotina de análise;
 - * Possibilidade de se incluir o mesmo exame várias vezes no atendimento com materiais/coletas diferentes;
 - * Parametrização de unidades;
 - * Geração de mapas de trabalho e comprovantes de coleta;
 - * Relatórios de produção e produtividade;
 - * Ferramentas de pesquisa: Para seleção de pacientes por atributos pessoais, completos ou parciais;
 - * Rastreabilidade: o Atendimento ao paciente, coleta do material, triagem, digitação, liberação, emissão do laudo, entrega do resultado, visualização pela internet.
 - * Deve possuir o controle de re-coleta de material;
 - * Visualização de até 20 últimos resultados anteriores dos pacientes (inclusive para hemograma e urina);
 - * Os exames devem possuir as seguintes faixas de valores de referências: valores normais, valores alterados, valores controlados e valores absurdos;
 - * Para valores controlados, o sistema deve possuir uma senha especial para liberação deste exame e a possibilidade de envio de e-mail para o responsável do laboratório;
 - * Permitir digitação manual do resultado dos exames, possibilitando nesta tela visualizar histórico anterior, e valores de referência;
 - * Interfaceamento com equipamentos de automação laboratorial de bioquímica, e hematologia, tipo serial;
 - * Controle de soroteca;
 - * Emissão de laudos com sistemas de filtro e análise de resultados;
 - * Laudo deve permitir vários exames em uma página enquanto houver espaço, para a economia de papel;
 - * Laudo disponibilizado pela internet com acesso para o paciente, médico, posto de coleta, hospital, quando for aplicável;
 - * Envio automático de e-mail comunicando que o resultado está disponível, quando for aplicável;
 - * Permitir as unidades externas ao laboratório (usuários externos) darem entrada nos exames pela internet utilizando navegador de internet; quando aplicável;
 - * Prover níveis de acesso com senhas para diferentes categorias de usuários Incluso:
 - Em caso de rescisão contratual a Empresa vencedora deverá disponibilizar um usuário para visualização de laudo do período contratado por período superior a 12 meses.
 - Pagamento será feito semestralmente, sendo a primeira parcela no ato da instalação e a segunda em 180 dias.
 - Instalação, implantação e treinamento presencial
 - As despesas de viagens ocorrerão por conta da Empresa vencedora.
- A Empresa vencedora deverá interfacear os equipamentos do laboratório, com o Sistema, possibilitando assim um melhor uso do software, e maior agilidade nos laudos e resultados emitidos pelo laboratório.
- O custo inerente para o interfaceamento deverá estar incluso na contratação do software.

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Ao Laboratório PREF. MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prezada Caroline,

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial para o **SISTEMA CONCENT**.

Asseguramos-lhes que envíaremos o melhor dos nossos esforços para tornar este projeto um investimento extremamente rentável para o **LABORATÓRIO PREF. MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, oferecendo:

O valor é mensal, com quantidade de exames **ILIMITADOS**!

Nós atendemos Laboratórios Privados e Públicos como, Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR, Prefeitura de Medianeira- PR, Prefeitura de Mamborê-PR entre outros.

O **CONCENT** tem um novo conceito no mercado, não é apenas um software de laboratório. É um software de Gestão Empresarial que agrupa diversos segmentos, entre eles, Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Diagnóstico por Imagem.

Na Gestão Laboratorial exemplifico alguns recursos:

- Sistema controla vários laboratórios, vários postos de coleta, com acesso remoto;
- Emissão do Laudo, e entrega do Laudo com controle de inadimplência e pendência de guias;
- Na mesma requisição possibilita Médicos diferentes e Convênios diferentes, exemplo: Um paciente fez Colesterol, Hemograma pelo convênio SESC, e o PSA pelo particular;
- Laudo com resultados anteriores (inclusive hemograma) e gráficos;
- Resultados Anteriores são visualizados na digitação, liberação, mapa de trabalho e interfaceamento;
- Integração com vários Laboratórios de Apoio entre eles Cetel, Lab. Pardini, Álvaro, DB Diagnósticos.
- Integração (interfaceamento) com equipamento de Análises Clínicas;
- Faturamento Particular e Convênios (CTISS);
- Preparado para atendimento de exames em hospital, com informações de Prontuário, quarto, leito, etc.

O Módulo WEB contém:

- Resultado Web com acesso para clientes, médicos, posto de coleta, UBS, convênio, clínica e **hospital**;
- Resultado via e-mail para clientes e médicos;
- Manual de Exames Web, E-mail Marketing e SMS Marketing;
- Envio de SMS (valor pré-pago de R\$ 0,16 por mensagem);

É por estas vantagens que vários laboratórios estão migrando para o **SISTEMA CONCENT**.

Fico à disposição para discutir e esclarecer qualquer ponto desta proposta.

A equipe **CONCENT** espera atender às suas necessidades e com isso fecharmos uma grande parceria.

Atenciosamente,

José Guilherme Menotti
43 3025-8222



1. DOS RESPONSÁVEIS

A equipe de consultores e desenvolvedores é composta por **PROFISSIONAIS** especializados e com conhecimento de **NEGÓCIOS** e experiência de mais de **20 ANOS** em implantações de sistemas em diversos segmentos.

2. CONDIÇÕES DE COMERCIAIS

Mensalidade	Quantidade de licenças	Valor Unitário	Valor Total
Usuário Concent (simultâneo)	07	280,00	R\$ 1.960,00 / Mês
Resultado Web	01	280,00	R\$ 280,00 / Mês
Interfaceamentos	02	280,00	R\$ 560,00 / Mês
Total de Licenças	10		R\$ 2.800,00/Mês
Total para 12 meses			R\$ 33.600,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do total geral da proposta (R\$ 33.600,00) deverá ser pago em até 30 dias após aceite da proposta.

4. IMPOSTOS E OUTROS

Os impostos já estão inclusos.

** Interfaceamentos dos Equipamentos BS120 e BC 5300, (outros equipamentos devem ser colocados para serem pagos pelos fornecedores dos equipamentos)

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Os preços e condições, acima descritos, são válidos por 30 (trinta) dias úteis.

09.103.351/0001-00

Londrina – PR, 14/10/2022

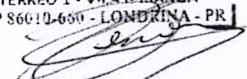
DE ACORDO

CONCENT SISTEMAS LTDA.

RUA BARTOLOMEU BUENO, 41

TÉRREO 1 - VILA IPIRANGA

CEP 86010-690 - LONDRINA - PR


CONCENT SISTEMAS LTDA

LAB. PREF. MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: CONCENT SISTEMAS LTDA ME
Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO, 41 -
VILA IPIRANGA, LONDRINA - PR
CEP: 86.010.660
CNPJ: 09.103.351/0001-00
Inscr. Estadual: 90544875-73
Inscr. Municipal: 162510-1



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata** da sessão pública, referente ao **Pregão eletrônico nº. 86/2022 - M.C.A.**, sob o processo nº. 210/2021, que trata da: **Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses**, onde ficou constatado que nenhuma empresa anexou propostas na página da BLL para a referida Licitação, tornando-se assim “**DESERTA**”.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal Saúde, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, aos 02 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5E-84A5-B02C-77D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 02/09/2022 17:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3F5E-84A5-B02C-77D3>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bartolomeu Bueno, na cidade de Londrina, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.103.351/0001-00 neste ato representada pelo Senhor(a) **CRISTIAN LEANDRO BUZATTA**, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, portador do CPF nº 846.605.709-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41/2017**, entre eles celebrado em data de 12/07/2017, referente ao Pregão: 67/2017 tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, e considerando os estudos e análises para realização de nova licitação, diante da previsão do Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93, através da solicitação do Ofício nº 119/SAU com a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 41/2017, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 3 (três) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2021 a 11 de outubro de 2022.
- b) Promover o reajuste dos serviços em **11,89%** tomado por base o índice do **IPCA/IBGE** relativo os últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz o valor de **R\$ 6.837,72** (**seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos**), (compreendendo: R\$ 24.444,53 valor anterior + 11,89% índice do IPCA = R\$ 27.350,98 valor atualizado / 12 meses = R\$ 2.279,24 valor mensal atualizado x 3 meses = R\$ 6.837,72 valor do período aditivado)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **11 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 08 de julho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato

CHRISTIAN LEANDRO BUZATTA

CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

09.103.351/0001-00

CONCENT SISTEMAS LTDA.

RUA BARTOLOMÉU BUENO, 41
TÉRREO 1 - VILA IPIRANGA
CEP 86010-660 - LONDRINA - PR

13/09/22, 09:47

SoftSul Webmail :: RESPALDO REFERENTE AO PROCESSO 86/2022 - MUNICIPIO DE CÉU AZUL - PR

Assunto: **RESPALDO REFERENTE AO PROCESSO 86/2022 - MUNICIPIO DE CÉU AZUL - PR**
De: <maiara.ongaro@bll.org.br>
Para: <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>
Data: 13/09/2022 09:39

- 86-2022 - MUNICIPIO DE CEU AZUL-PR.pdf (~223 KB)



13/09/22, 09:47

SoftSul Webmail :: RESPALDO REFERENTE AO PROCESSO 86/2022 - MUNICIPIO DE CEU AZUL - PR

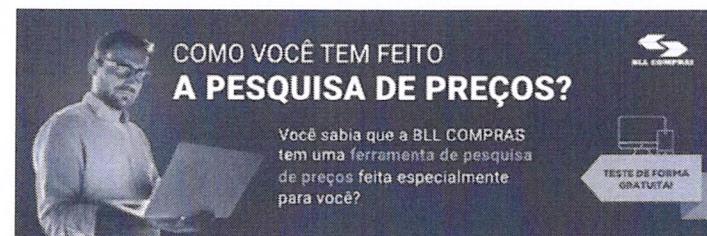
Bom dia,

Segue em anexo um respaldo realizado pelo setor de Fomento da BLLCompras, referente ao processo 86/2022 do Município de Céu Azul – PR.

Visto que o processo acabou restando deserto, nosso setor responsável realizou pesquisa junto aos fornecedores. No documento consta as informações repassadas pelos mesmos, em relação a não adesão ao processo.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente,



WhatsApp Qualidade: 41 9 9143-6848

Maiara Ongaro
Analista de Qualidade

Qualidade
Contato: 41 3097-4600



BRIEFING ESTRUTURA FORNECEDORES
1. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> FOMENTO DE EDITAIS | <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO DE FORNECEDORES | <input checked="" type="checkbox"/> RESPALDO |
| <input type="checkbox"/> TREINAMENTO A FORNECEDORES | <input type="checkbox"/> SUPORTE A FORNECEDORES | <input type="checkbox"/> COTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> RELACIONAMENTO A FORNECEDORES | | |

2. ANALISTA RESPONSÁVEL: Camille Ribeiro

3. EDITAL/ÓRGÃO SOLICITANTE: 86/2022 - MUNICIPIO DE CEU AZUL-PR

4. CNPJ: 76206473000101

5. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses

6. PREGOEIRO SOLICITANTE: DOUGLAS DE MATTIA

7. DATA SOLICITAÇÃO:
8. DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

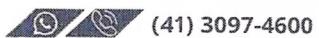
Venho por meio deste informar sobre o certame do MUNICIPIO DE CEU AZUL .Foram contatados fornecedores atuantes do segmento para divulgação do edital e possível fornecimento do objeto solicitado. Porém alguns fornecedores que atendem o segmento de serviços de software não fornecem o serviço específico, outro fornecedor que já atendeu o órgão anteriormente não participa mais de licitações e outro fornecedor sem cadastro na plataforma que já atende o órgão, alega preço baixo e solicitações inviáveis para participação.

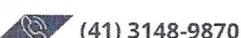
-Concent Sistemas LTDA – fornecedor alega que já fornece o serviço para a prefeitura e estava em análise antes da disputa. Após analise constatou que os valores e condições solicitadas no edital são impraticáveis.

-EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - Informa que fornece softwares, mas não o serviço específico.

9. INDICAÇÃO DE FORNECEDORES ou FORNECEDORES CONTATADOS (FOMENTO):
(QUANDO FOR SOLICITATO COTAÇÃO, INDICAÇÕES, TREINAMENTO, SUPORTE)

Razão Social	Responsável	Telefone	Treinamento realizado?
Concent Sistemas LTDA	Jo	43 3025-8222	
EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	Ismael	4484080001	

ENTRE EM CONTATO

(41) 3097-4600

CONTATO@BLL.ORG.BR

(41) 3148-9870
WWW.BLL.ORG.BR
10. RETORNO DO DEPARTAMENTO DESTINADO:

11. RETORNO ÓRGÃO:

DATA FINALIZAÇÃO: 06/09/2022

ENTRE EM CONTATO

(41) 3097-4600

CONTATO@BLL.ORG.BR

(41) 3148-9870
WWW.BLL.ORG.BR